mgi assurance

Auditores Independentes

Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado – CNPJ: 47.463.387/0001-86

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
31 de agosto de 2026

A member of mgi worldwide

Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado CNPJ: 47.463.387/0001-86

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de agosto de 2026

Índice

Relatório do Auditor independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de agosto de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado em 31 de agosto de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) exame da documentação comprobatória de lastro para amostra de direitos creditórios, (iii) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

e (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios, consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data-base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data-base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 03 de novembro de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
CNPJ: 47.463.387/0001-86

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/08/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/08/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**133**	**0,70**	**124**	**0,72**
Banco conta movimento	132	0,69	124	0,72
Banco QI Tech	1	0,01		
Aplicações em operações compromissadas (nota 4)	**160**	**0,84**	**321**	**1,87**
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	-	321	1,87
Nota do Tesouro Nacional - NTN	160	0,84	-	-
Títulos e Valores Mobiliários (nota 5)	**501**	**2,62**	**-**	**-**
Cotas de Fundos de Investimentos	**501**	**2,62**	**-**	**-**
Fundos de Investimento Financeiro	**501**	**2,62**	**-**	**-**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	501	2,62	**-**	**-**
Direitos creditórios (nota 6)	**18.354**	**96,14**	**16.725**	**97,63**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**12.817**	**67,13**	**11.603**	**67,73**
Direitos Creditórios a vencer	12.809	67,09	11.603	67,73
Direitos Creditórios vencidos	436	2,28	-	-
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação	(428)	2,24	-	-
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**5.537**	**29,01**	**5.122**	**29,90**
Direitos creditórios a vencer	7.509	39,33	5.119	29,88
Direitos creditórios vencidos	1.687	8,84	3	0,02
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação	(3.659)	19,16	-	-
Outros valores a receber	**6**	**0,03**	**21**	**0,12**
Outros valores a receber	-	-	16	0,09
Despesas antecipadas	6	0,03	5	0,03
Total do ativo	**19.154**	**100,32**	**17.191**	**100,34**
Passivo				
Valores a pagar	**61**	**0,32**	**59**	**0,34**
Taxas de administração e gestão	39	0,20	39	0,23
Taxa de custódia e auditoria	15	0,08	15	0,09
Cobrança	5	0,03	2	0,01
Outros valores a pagar	2	0,01	3	0,01
Total do passivo	**61**	**0,32**	**59**	**0,34**
Patrimônio líquido	**19.093**	**100,00**	**17.132**	**100,00**
Total de passivo e patrimônio líquido	**19.154**	**100,32**	**17.191**	**100,34**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
CNPJ: 47.463.387/0001-86

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/08/2026	31/08/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**2.937**	**4.991**
Resultados de direitos creditórios	7.024	4.983
Resultados de direitos creditórios - outros	-	8
Perdas por redução no valor de recuperação	(4.087)	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**20**	**136**
Rendas de aplicações	20	136
Títulos e Valores Mobiliários	**58**	**-**
Cotas de fundos de investimento	**58**	**-**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	58	-
Demais despesas	**(574)**	**(574)**
Taxas de administração e gestão	(472)	(468)
Despesas de cobrança	(46)	(54)
Taxa de custódia e auditoria	(33)	(33)
Despesas do serviço financeiro	(10)	(11)
Taxa de fiscalização - CVM	(8)	(7)
Outras despesas	(5)	(1)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**2.441**	**4.553**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
CNPJ: 47.463.387/0001-86

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/08/2026	31/08/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**17.132**	**11.561**
Total de 7.402,393444 cotas subordinadas a R$ 2.314,478728 cada	17.132	-
Total de 6.910,629380 cotas subordinadas a R$ 1.672,978922 cada	-	11.561
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**2.441**	**4.553**
Cotas emitidas	**120**	**1.070**
49,747548 Cotas subordinadas	120	
521,706807 Cotas subordinadas	-	1.070
Cotas resgatadas	**(600)**	**(52)**
228,841933 Cotas subordinadas	(600)	-
29,942743 Cotas subordinadas	-	(52)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(480)**	**1.018**
Patrimônio líquido no final do exercício	**19.093**	**17.132**
Total de 7.223,299059 cotas subordinadas a R$ 2.643,294336 cada	19.093	-
Total de 7.402,393444 cotas subordinadas a R$ 2.314,478728 cada	-	17.132

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
CNPJ: 47.463.387/0001-86

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/08/2026	31/08/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do período	**2.441**	**4.553**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(2.041)	(634)
Complemento de provisão para redução no valor de recuperação	4.087	-
Taxa de administração e gestão não liquidada	39	39
Taxa de custódia e auditoria não liquidada	15	15
Consultoria não liquidada	5	2
Resultado ajustado	**4.546**	**3.975**
Cotas de fundos de investimento	(501)	-
Direitos creditórios	(3.659)	(5.755)
Outros valores a receber	(1)	1.244
Valores a pagar	(57)	(45)
Caixa líquido das atividades operacionais	**328**	**(581)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	120	1.070
Cotas resgatadas	(600)	(52)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**(480)**	**1.018**
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(152)**	**437**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	445	8
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	293	445
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(152)**	**437**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Soldi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (o "Fundo") iniciou suas atividades em 25 de novembro de 2023, constituído sob a forma de condomínio aberto, em classe única de cotas podendo as cotas ser resgatadas em conformidade com o disposto no Regulamento.

É disciplinado pela Resolução nº 175 da CVM de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175") e seu Anexo Normativo II, regido pelo Regulamento e seus respectivos Anexos, se houver, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo preponderantemente na aquisição de direitos creditórios.

O Fundo é destinado a investidores que se enquadrem no conceito de investidor profissional, conforme legislação vigente.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de agosto de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 03 de novembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

g) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto

nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

II. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

h) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios**: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

ii) **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios**: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC multicedente e multisacado.

Em 31 de agosto de 2026

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	Write-Off (WOP)
Dias em atraso	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	> 120	>365
% PDD	0,00%	1,78%	19,14%	52,64%	99,09%	100,00%	Prejuízo

Em 31 de agosto de 2025

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	Write-Off (WOP)
Dias em atraso	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	> 120	>365
% PDD	0,00%	1,05%	14,13%	33,16%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

j) Write-off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write-off) dos direitos creditórios, caso:

i) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
ii) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
iii) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
iv) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025 o Fundo registrou baixas de direitos creditórios para prejuízo (write off).

k) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
2. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos seja remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Os saldos das aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim apresentados:

	31/08/2026		31/08/2025		
Operações compromissadas	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	12	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional	-	13	321	104	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional	160	7	-	20	Até 30 dias
Total	**160**	**20**	**321**	**136**	

5. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimentos

		31/08/2026		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Santander Títulos Públicos Premium RF Referenciado DI - CIC FIF RL	09.577.447/0001-00	52,014212	9.632,471546	501
Total				**501**

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 58 registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

6. Direitos creditórios

Características dos direitos creditórios

O Fundo pode adquirir direitos creditórios, (a) representados por títulos de crédito, tais como: duplicatas, notas promissórias, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural financeira; (b) contratos em geral; (c) todo e qualquer instrumento representativo de crédito.

Adicionalmente os direitos creditórios podem:

(a) Estar vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo;
(b) Serem resultantes de ações judiciais em curso, constitua seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia;
(c) Cuja constituição ou validade jurídica da cessão para o Fundo seja considerada um fator preponderante de risco;
(d) Serem originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e

(e) Serem de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações já constituídas.

a) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de agosto de 2026

	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	12.674	436	13.110
De 31 a 60 dias	29	-	29
De 61 a 90 dias	23	-	23
De 91 a 120 dias	25	-	25
De 121 a 365 dias	58	-	58
Totais	**12.809**	**436**	**13.245**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(428)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**12.817**

Em 31 de agosto de 2025

	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	10.163	-	10.163
De 31 a 60 dias	814	-	814
De 61 a 90 dias	375	-	375
De 91 a 120 dias	65	-	65
De 121 a 365 dias	151	-	151
Maior de 365 dias	35	-	35
Totais	**11.603**	**-**	**11.603**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**11.603**

b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de agosto de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	2.426	1.687	4.113
De 31 a 60 dias	1.540	-	1.540
De 61 a 90 dias	220	-	220
De 91 a 120 dias	967	-	967
De 121 a 365 dias	2.356	-	2.356
Totais	**7.509**	**1.687**	**9.196**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(3.659)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**5.537**

Em 31 de agosto de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	1.344	3	1.347
De 31 a 60 dias	175	-	175
De 61 a 90 dias	193	-	193
De 91 a 120 dias	160	-	160
De 121 a 365 dias	2.472	-	2.472
Maior de 365 dias	775	-	775
Totais	**5.119**	**3**	**5.122**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**5.122**

c) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	31/08/2026	31/08/2025
(=) Saldo Inicial	**16.725**	**10.335**
(+) Aquisições	119.608	116.186
(-) Liquidações	(120.915)	(114.779)
(+) Rendimentos	7.023	4.983
(=) Saldo no final do período	**22.441**	**16.725**

O saldo existente em 31 de agosto de 2025 classificado no resultado como “Resultado de Direitos Creditórios - Outros”, cujo montante é R$ 8, refere-se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao accrual dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

d) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios:

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% patrimônio líquido
Devedor 1	5.462	-	5.462	28,61
Devedor 2	4.992	-	4.992	26,15
Devedor 3	2.725	-	2.725	14,27
Devedor 4	1.962	-	1.962	10,28
Devedor 5	1.913	-	1.913	10,02
Devedor 6	1.056	-	1.056	5,53
Devedor 7	22	-	22	0,12
Devedor 8	22	-	22	0,12
Devedor 9	18	-	18	0,09
Devedor 10	18	-	18	0,09
Demais devedores	4.251	(4.087)	164	0,86
Total	**22.441**	**(4.087)**	**18.354**	**96,14**

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% patrimônio líquido
Devedor 1	7.607	-	7.607	44,40
Devedor 2	2.241	-	2.241	13,08
Devedor 3	2.077	-	2.077	12,12
Devedor 4	2.034	-	2.034	11,87
Devedor 5	856	-	856	5,00
Devedor 6	653	-	653	3,81
Devedor 7	318	-	318	1,86
Devedor 8	136	-	136	0,79
Devedor 9	38	-	38	0,22
Devedor 10	34	-	34	0,20
Demais devedores	731	-	731	4,28
Total	**16.725**	**-**	**16.725**	**97,63**

e) Provisão para perdas sobre valor de recuperação

	2026				
Nível de risco	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**	**% Provisão**	**Valor Provisão**
A	18.265	-	18.265	-	-
B	78	11	89	1,33	(1)
F	1.974	2.113	4.086	99,99	(4.086)
Saldo no exercício atual	**20.317**	**2.124**	**22.441**		**(4.087)**

	2025				
Nível de risco	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**	**% Provisão**	**Valor Provisão**
A	16.722	3	16.725	0,00	-
B	-	1	1	1,05	-
Saldo em 31/08/2025	**16.722**	**4**	**16.726**		**-**

f) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, não houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente (R$ 930 em 2025).

g) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	33,39%	41,06%	43,96%

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	31,83%	44,31%	49,81%

h) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios que podem ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva data de aquisição e pagamento, devem atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(i) valor mínimo de R$ 0,1; e
(ii) devem ser de devedores que, na data da aquisição e pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 90 dias corridos com o Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Fatores de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão

judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem

ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora por meio do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Líquido Médio	Valor da Cota Subordinada (R$)	Rentabilidade (%)
31/08/2026	19.352	2.643,294336	14,21
31/08/2025	13.918	2.314,478728	38,34

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Características das cotas

As cotas de classe única do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo. As cotas são escriturais e mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas.

As cotas são divididas em subclasses: cotas seniores e cotas subordinadas.

Todas as cotas de uma mesma classe têm iguais taxas, despesas e prazos, bem como direitos de voto.

Cotas Seniores

As cotas seniores têm prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas.

As cotas seniores possuem rentabilidade prioritária de 110% da Taxa DI, em relação às cotas subordinadas.

As cotas seniores, quando emitidas, poderão ser objeto de classificação de risco a ser realizada pela agência de classificação de risco.

Cotas Subordinadas

As cotas subordinadas se subordinam às cotas seniores para efeito de resgate, observado o disposto no regulamento, e apenas poderão ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores.

As cotas subordinadas poderão ser resgatadas mediante a entrega de direitos creditórios.

11. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas seniores e de cotas subordinadas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, houve emissão de 49,747548 cotas subordinadas no montante de R$ 120 (521,706807 cotas subordinadas no montante de R$ 1.070 em 2025).

b) Resgate e amortização de cotas

Para efetuar o resgate das cotas é necessária a solicitação pelo cotista à Administradora, por escrito, a qualquer momento sem período de carência, sendo o pagamento realizado no 29º dia após o pedido de resgate.

Para fins de resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate.

As cotas subordinadas somente poderão ser resgatadas após o resgate das cotas seniores, ressalvada a hipótese de excesso de subordinação conforme descrito abaixo.

As cotas subordinadas poderão ser resgatadas antes do resgate das cotas seniores, na hipótese de a razão de garantia ser superior a 111,11% e depois de transcorrido um prazo mínimo de 60 dias contado do pedido de resgate, observado o disposto no Regulamento.

Na hipótese prevista acima, a Administradora deverá, no máximo, no terceiro dia útil após o recebimento do pedido de resgate, comunicar aos titulares das Cotas Seniores em circulação a solicitação do resgate, o valor e a data de sua realização, nos termos do Regulamento.

Os titulares das cotas seniores em circulação, a partir da comunicação referida no item anterior, poderão requerer o resgate de suas cotas, o qual deverá ser integralmente

concluído antes do respectivo resgate das cotas Subordinadas, sempre observados os termos, as condições e os procedimentos definidos no Regulamento.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026 houve resgate de 228,841933 cotas subordinadas no montante de R$ 600 (29,942743 cotas subordinadas no montante de R$ 52 em 2025).

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas subordinadas.

12. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Global Gestão e Investimentos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	A4 Cobranças e Serviços Eireli
Consultoria especializada:	Global Finanças e Serviços Ltda. – EPP

13. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

14. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		31/08/2026		31/08/2025	
Descrição	**Parte relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	Singulare CTVM	132	-	124	-
Aplicação em operações compromissadas	Singulare CTVM	160	20	321	136

	Parte relacionada	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de administração	Singulare CTVM	(14)	(172)	(14)	(170)
Taxa de custódia	Singulare CTVM	(2)	(20)	(2)	(20)
Taxa de gestão	Global Gestão e Investimentos Ltda	(25)	(300)	(25)	(298)

15. Remuneração da administração, gestão e custódia

Pela prestação dos serviços de administração, gestão e consultoria especializada a taxa de administração é calculada como segue:

i. a título de taxa de administração, custódia, escrituração e controladoria dos ativos e passivos do Fundo, a remuneração é equivalente a 0,30% ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo assegurado um valor mínimo mensal de R$ 15;
ii. a título de taxa de gestão a remuneração equivalente a 1,10% ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo assegurado um valor mínimo mensal de R$ 24; e

iii. a Consultoria Especializada não faz jus a remuneração.

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil.

A taxa de administração é reajustada anualmente com base no índice da variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026 foram debitados os montantes de R$ 172 (R$ 170 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 300 (R$ 298 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 20 (R$ 20 em 2025) a título de taxa de custódia.

16. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a Global Finanças e Serviços Ltda. – EPP e A4 Cobranças e Serviços Eireli, para auxiliar a gestora na análise e seleção dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

As despesas com consultoria especializada no exercício findo em 31 de agosto de 2026 foram de R$ 46 (R$ 54 em 2025).

17. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

18. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

19. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº 14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
    - 22,5%: Até 180 dias.
    - 20,0%: De 181 a 360 dias.
    - 17,5%: De 361 a 720 dias.
    - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 180 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

21. Alterações em assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 29 de setembro de 2025 aprovou o pagamento extraordinário da taxa devida à A4 Cobranças e Serviços Eireli no valor de R$ 14.

22. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele

administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

****